



Município da Ribeira Brava

EDITAL

56 / 2019

ARRAIAL DE S. PEDRO 2019 ARREMATACÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DIA 12 DE JUNHO/2019

Sandra José Abreu Vilanova, Vereadora do Município da Ribeira Brava, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a arrematação dos espaços públicos para a comercialização de comes, bebes e outros artigos, por ocasião do Arraial de São Pedro, a decorrer nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho do corrente ano, na vila de Ribeira Brava, **realizar-se-á no dia 12 de junho (quarta-feira), pelas 9h30, no Salão Nobre da Câmara Municipal da Ribeira Brava.**

1- Arrematação dos espaços será feita de acordo com a seguinte ordem:

- Zona B** (barracas p/espetada), às 10h00;
- Zona C** (barracas frango/bolo do caco), às 10h30;
- Zona D** (hambúrgueres/cachorros quentes e bebidas), às 10h45;
- Zona E** (Gelados), às 11h00;
- Zona F** (Artesanato/bijuterias), às 11h15;
- Zona G** (crepes/alg.doce/pipocas/balões), às 11h30.

A distribuição dos espaços far-se-á da seguinte forma:

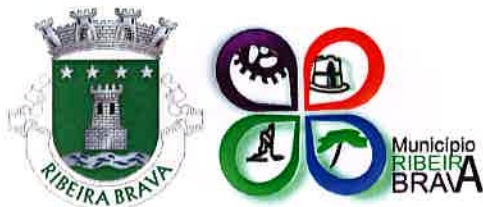
- **Zona A** – Igreja (costas da Igreja)
 - Zona para colocação de barracas para paróquia

- **Zona B** – Calhau (Oeste)
 - **10 Espaços** para venda de carnes para espetada e bebidas - Base de licitação = 500€;

- **Zona C** – Calhau (Este)
 - **6 Espaços** para venda de bolo do caco, frango assado e bebidas - Base de licitação = 350€;

- **Zona D** – Rotunda (junto à entrada do cais) e Av. Eng. Ribeiro
 - **Espaços de 1 a 4** - Rotunda;
 - **Espaços 11 e 30** – Eng. Ribeiro Pereira; (junto ao Estacionamento da Câmara) (roulotes/caravanas) venda de cachorros quentes, pipocas e similares.
 - Base de licitação = 450€;
 - **Espaços de 12 a 29A** – Avenida Eng. Ribeiro Pereira; (junto ao Estacionamento da Câmara) destinados a bebidas alcoólicas.
 - Base de licitação = 350€;

- **Zona E** – **4 espaços** para venda de gelados.
 - Base de licitação = 60€



Município da Ribeira Brava

- **Zona F** – Ruas do Visconde, Dr. Nicodemos Pereira e Camachos, **37 espaços** para bijutarias/artesanato, rebuçados, chapéus entre outros.
Base de licitação = 150€;
- **Zona G** – Frente-Mar (promenade), **4 Espaços** para venda de crepes, algodão doce, balões e pipocas
Base de licitação = 100€.

Nota:

Aos valores acima descritos e após arrematação, estão incluídos um ponto de água e de luz nos **Espaços B/ C/ D**.

Nos **Espaços A/E/F/G**, só está incluído o ponto de luz.

As licitações serão feitas de 10€ em 10€.

2. Condições de arrematação:

- 1- O requerimento deverá ser apresentado **durante o mês de maio** e pago o valor de 15.14€, devendo acompanhar com o Início de atividade atualizado;
- 2- Cada arrematante deve estar presente na sessão de arrematação, não sendo possível que outros arrematem em seu nome;
- 3- O arrematante deve fazer-se acompanhar da guia de pagamento no dia da arrematação.

- 4- Para os feirantes de venda de carnes verdes, a respetiva autorização tem um valor de 13,12€ (este valor não está incluído na arrematação);
- 5- O pagamento dos espaços será efetuado no próprio momento da arrematação em dinheiro ou cheque;
- 6- As bebidas deverão ser servidas em copos de plástico, criado especificamente para este evento, obrigatório o feirante o uso da camisola fornecida para o evento.
- 7- Os feirantes **da ZONA F** (artesanato/bijutérias e outros) deverão remover as suas barracas no dia 1 de julho (2.ª feira), todas as outras **ZONAS** deverão remover as barracas até o dia 4 de julho (5ª feira);
- 8- No espaço arrematado, só poderão ser vendidos os produtos definidos pelas zonas acima descritas. Em caso de incumprimento, será instaurado o respetivo processo de contra-ordenação e perda do direito de ocupação de espaço público, sem deserção do valor;
- 9- Após arrematação de todos os espaços, os restantes podem ser atribuídos a outros feirantes pelo valor da arrematação mais alto acrescendo 10% ao valor arrematado; exceto as associações culturais desportivas e sociais sem fins lucrativos;
- 10- Após a última arrematação, os espaços da zona D (Av.Eng.Ribeiro Pereira), serão atribuídos espaços às Associações e Entidades sem fins lucrativos;
- 11- Arrematação é feita sequencialmente, finalizando após a última arrematação;



Município da Ribeira Brava

12- Na Avenida Eng. Ribeiro Pereira, caso a procura ultrapasse o limite estipulado, o Município poderá aumentar os espaços pretendidos, havendo solicitação superior a estipulada pela procura dos feirantes, a partir do espaço 29A;

13- Só poderão se comercializadas bebidas da Empresa Cerveja da Madeira em virtude do acordo estabelecido com a Câmara Municipal de Ribeira Brava, sob perda de Alvará.

Ribeira Brava, 30 de abril de 2019

A Vereadora

(Sandra Vilanova)

